ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028 - 1º PERÍODO (01/01/2025 À 31/12/2028)

A Câmara Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, **"Casa Francisco Eduardo de Macedo"**, sob a Presidência da Vereadora **Jozelma Cecília da Costa Dantas**, realizou a **24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**, pelas dezenove horas (**19h:00min**), do dia seis de outubro de dois mil e vinte e cinco (**06/10/2025**), no Plenário da Casa "Francisco Eduardo de Macedo", fazendo-se presente os seguintes Vereadores(as): **Jozelma Cecília da Costa Dantas, Antônio Assunção Henriques, Maria Ednalva Dantas dos Santos, Antônio Carlos Gomes de Araújo**, **Adailton Ferreira de Lima, Rinaldo Robson Santos Ferreira, Sabrina Caroliny Santos Pires Ferreira Xavier, Jean Carlos da Costa, Keiles Lucena de Macedo, José Adriano Bento dos Santos Azevedo** e **Diogo Marques Oliveira,** ficando registrada a participação de todos os Vereadores. Dando sequência aos trabalhos, a Sra. Presidente comunicou que ata da Sessão anterior havia sido disponibilizada pelo grupo de WhatsApp da Câmara, sendo colocada em discussão e votação, a qual fora aprovada por unanimidade dos Vereadores em Plenário. Na sequência dos trabalhos, foi aberto o **EXPEDIENTE**, contendo as seguintes proposituras: **REQUERIMENTO 10/2025 – JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS: EMENTA:** Solicito do Chefe do Poder Executivo Municipal a aquisição, implantação e disponibilização de sistema para agendamento online de atendimentos no setor de identificação da Prefeitura Municipal de Picuí; **REQUERIMENTO 14/2025 – ADAILTON FERREIRA DE LIMA: EMENTA:** Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, construção de Quadra Society no local do antigo matadouro, localizado no bairro cenecista, neste Município; **REQUERIMENTO 14/2025 – RINALDO ROBSON SANTOS FERREIRA: EMENTA:** Solicita do Chefe do Poder Executivo Municipal a reconstrução do açude do tanque grande, localizado na comunidade Batentes; **REQUERIMENTO 24/2025 – KEILES LUCENA DE MACEDO: EMENTA:** Solicito ao Governo do Estado a construção e a implementação do Programa Cidade Madura no município de Picuí, bem como, ao Poder Executivo Municipal a doação do respectivo terreno para obra supracitada; **REQUERIMENTO 25/2025 - KEILES LUCENA DE MACEDO: EMENTA:** Solicito ao Chefe do Poder Executivo a criação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Picuí; **REQUERIMENTO 25/2025 – JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO: EMENTA:** Solicito do Poder Executivo Municipal, a implantação de sinal de internet grátis nos principais pontos da cidade e também internet grátis para todos os comerciantes que irão trabalhar com suas tendas, barracas, bares, dentre outros, durante o festival da carne de sol; **REQUERIMENTO 26/2025 - JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO: EMENTA:** Solicita ao Poder Executivo Municipal, a restauração do cruzeiro, localizado no Distrito da Vila de Santa Luzia. Além dessa restauração, também a construção de uma Praça naquele local; **REQUERIMENTO 27/2025 – ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES: EMENTA:** Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal a pavimentação do trecho 02 da Rua Tenente Manoel Dantas, no Bairro Limeira, que interliga a referida via à Capela Madre Teresa de Calcutá; **REQUERIMENTO 30/2025 – ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO: EMENTA:** Solicita ao Poder Executivo Municipal a pavimentação da entrada do Sítio Serrote Branco, da primeira entrada de Baraúna e do Sítio Tanque de Areia; **REQUERIMENTO 31/2025 – ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO: EMENTA:** Solicito ao Deputado Estadual Murilo Galdino pavimentação asfáltica nas Ruas José Maria da Costa Lima, Rua Amélia Praiero da Silva, Rua Eduardo Ramos de Araújo e Rua Coronel José Maurício de Oliveira, no Distrito de Santa Luzia; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2025 – SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER: DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadania Picuiense para a Senhora Alice Cristina Silva dos Santos e dá outras providências; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2025 – MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS: DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadania Picuiense para a Senhora Elza Maria Balbina da Silva Macedo e dá outras providências;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2025 – MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS: DISPÕE SOBRE: Concede Título de Cidadania Picuiense para o Senhor Pedro Henriques Neto e dá outras providências; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2025 – ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES: DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadania Picuiense para o Senhor Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto e dá outras providências; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/2025 – JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS: DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadania Picuiense para o Senhor Antônio Nominando Diniz Filho e dá outras providências; **PROJETO DE LEI 30/2025 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: DISPOE SOBRE:** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Picuí para o exercício de 2026. Ainda em sede de expediente, foi apresentado requerimento verbal de Plenário pelo Vereador **Jean Carlos da Costa Dantas**, cuja justificativa, fica pendente para apresentação durante a semana. Aberto o **TEMA LIVRE**, foram inscritos os Vereadores: **Maria Ednalva Dantas dos Santos, Adailton Ferreira de Lima, Antônio Carlos Gomes de Araújo**, **Diogo Marques Oliveira, Jean Carlos da Costa, José Adriano Bento dos Santos Azevedo e Rinaldo Robson Santos Ferreira,** os quais trataram de assuntos diversos. Em não havendo Vereador inscrito para a liderança partidária, a Sra. Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA**, esclarecendo, que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025**, dispondo sobre ***Alteração do art. 168, da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008***, de autoria do **Vereador Diogo Marque**, estava apto a discussão e votação, já que a Relatora, Vereadora **Maria Ednalva** emitiu Parecer pela ilegalidade e inconstitucionalidade da propositura, enquanto que o membro, Vereador **Jean Carlos da Costa Dantas** votou contrário ao Parecer, recomendando pelo encaminhamento do Projeto ao Plenário. Como houve empate de votos a Presidente, Vereadora **Keiles Lucena de Macedo**, acompanhou o voto do Vereador **Jean Carlos** pela legalidade e constitucionalidade da propositura, sendo o mesmo aprovado por maioria pela CCJR. Submetido ao Plenário, o Projeto de Lei, esse recebeu **05(cinco) votos** pela desaprovação da bancada da oposição e **05(cinco) votos** pela aprovação da bancada da situação. Havendo empate na votação pelo Plenário, a Srª Presidente exerceu o voto de minerva, votando pela sua desaprovação. Assim sendo, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025,** foi desaprovado por maioria de votos. Em seguida, a Srª Presidente colocou em discussão e votação as demais seguintes matérias: **REQUERIMENTO VERBAL 02/2025 – KEILES LUCENA DE MACEDO: EMENTA:** Solicito ao Governo do Estado recursos para construção do Centro de Referência da Mulher, bem como, ao poder executivo municipal a doação do respectivo terreno para supracitada obra.; **REQUERIMENTO VERBAL 05/2025 – JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS: EMENTA:** Solicito do Chefe do Poder Executivo Municipal a aquisição, implantação e disponibilização de sistema para agendamento online de atendimentos no setor de identificação da Prefeitura Municipal de Picuí; **REQUERIMENTO 07/2025 – DIOGO MARQUES OLIVEIRA**; **REQUERIMENTO 23/2025 - KEILES LUCENA DE MACEDO:**; **REQUERIMENTOS 23 E 24/2025 - JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO:**; **REQUERIMENTO 26/2025 – ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES; REQUERIMENTO 29/2025 - ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2025 - JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS; PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS 04 E 05/2025 – JEAN CARLOS DA COSTA; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 07/2025 – DIOGO MARQUES OLIVEIRA,** cujas as matérias foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente encerrou a presente Sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata que fica assinada pela Mesa Diretora que presidiu esta Sessão. Câmara Municipal de Picuí/PB, em 13 de outubro de 2025.

Jozelma Cecília da C. Dantas	**Maria Ednalva D. dos Santos**	**Antônio Assunção Henriques**
Presidente	**1ª Secretária**	**2º Secretário**